

PORTARIA MDS Nº 133, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013
(Publicada no D.O.U de 26/11/2013)

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar para compor o **GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, em substituição aos indicados pelas Portarias nº 90, de 16 de maio de 2012, e nº 34, de 23 de abril de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os representantes dos seguintes Ministérios:

I - Pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
KELMA CRHISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ, suplente; e

II - Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário,
ÍGOR TEIXEIRA, suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA CAMPELO